



LEI Nº 297-2022 - 07 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.854.454/0001-28

LEI Nº 297/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **FORMOSA DO RIO PRETO** para o **exercício financeiro de 2022**, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.009.2088	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MAIS CIDADANIA	33904800	1500	4.650.000,00
			33903900	1500	250.000,00
			TOTAL		4.900.000,00
TOTAL FONTE			1500	4.900.000,00	
TOTAL GERAL / ACRÉSCIMOS			4.900.000,00		

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o estabelecido no § 1º, Inciso I do art. 43 da Lei Nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 4.900.000,00** (quatro milhões e novecentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei nº 287/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, da Lei nº285/2021 - Diretrizes Orçamentárias/2022 e da Lei nº288/2021 - Orçamento para o exercício de 2022, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Crédito Adicional Especial, tem por finalidade suprir o custeio financeiro do Programa de Transferência e Complementação de Renda Mais Cidadania, que dispõe a Lei Nº 291/2022, que institui o referido programa, integrante do Programa Temático – Cidade Inclusiva, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, PPA-2022/2025.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO FORMOSA DO RIO PRETO,(BA), 07 DE ABRIL DE 2022.


Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO BALANÇO (A)	RESTOS A PAGAR			CONSIGNAÇÕES A RECOLHER					DISPONÍVEL POR FONTE	
			PROCESSADOS (B)	NÃO PROCESSADOS (C)	218810104-IRRF (D)	218810108-ISS (E)	218810110-P.A. (F)	218810111-PREVISUL (G)	218810113-SINDICAL (H)	218810115-BANCOS		218810199-OUTROS (I)
1500	Ordinários	36.896.690,99	629.340,66	2.734.936,43	22.543,37	8.586,46	1.992,04	5.929,54	19.951,46	5.336,82	20.245,51	33.447.828,70
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	36.896.690,99	629.340,66	2.734.936,43	22.543,37	8.586,46	1.992,04	5.929,54	19.951,46	5.336,82	20.245,51	33.447.828,70

SETOR CONTÁBIL

MANOEL
AFONSO DE
ARAUJO:13763
210504

Assinado de forma
digital por MANOEL
AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
Dados: 2022.02.11
15:04:31 -03'00'

FORMOSA DO RIO PRETO (BA), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VANDI CARLOS
PEREIRA DE
NOVAIS:28392248
520

Assinado de forma digital
por VANDI CARLOS
PEREIRA DE
NOVAIS:28392248520
Dados: 2022.02.11 15:03:51
-03'00'